PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães — Quinca Barão, relativamente ao biênio 2021/2022, às personalidades que especifica.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, por meio de seus representantes e nos termos legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

- Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede a "Comenda Joaquim da Silva Guimarães Quinca Barão" às seguintes personalidades:
- I Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio ASIMEC Indicado pelo Poder
 Legislativo; e
 - II Adarlan Rodrigues da Fonseca- Indicado pelo Poder Executivo.
- Art. 2º Atendendo ao disposto no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.307, de 19 de agosto de 2011, os Poderes Executivo e Legislativo deverão, de comum acordo, adotar todas as providências indispensáveis à realização do evento.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 29 de julho de 2022.
TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo
EVANDRO DA AMBULÂNCIA Vice Presidente do Poder Legislativo
MARCOS PAULO DUTRA Secretário do Poder Legislativo
MAURILO DO SINDICATO Segundo Secretário do Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2022

O presente Projeto de Decreto Legislativo dispõe sobre a concessão da Comenda Joaquim da Silva Guimarães — Quinca Barão, relativamente ao biênio 2021/2022, às personalidades Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio - ASIMEC e Adarlan Rodrigues da Fonseca.

A iniciativa ao referido projeto visa homenagear as pessoas mencionadas, uma vez que ambas representam para este Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, sinônimo de trabalho e progresso, sendo que contribuíram e ainda contribuem para desenvolvimento da cidade carinho.

A Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio - ASIMEC, sempre tem o ideal de ajudar toda a comunidade claudiense, tendo como eficiência e forma de contribuir para sua toda transformação municipal.

No mesmo sentido, a pessoa de Adarlan Rodrigues da Fonseca, representa para esta cidade de Cláudio enorme exemplo de cordialidade, respeito, grande visionário, empresário exemplar e acima de tudo está deixando um legado por onde tem passado. Adarlan, desde o início de sua vida é pessoa honesta, trabalhadora e assumiu grande compromisso com o povo Claudiense durante sua trajetória de vida. Aos 09 anos de idade já começou a primeira sociedade com o pai na criação de porcos que eram comercializados nos açougues da cidade e aos sábados tirava tempo para vender frangos caipira e limões no comércio. Aos 11 anos trabalhou na oficina de motos, Aos 12 anos trabalhou de cobrador da Casa Guararapes e Concretos Vico e aos 14 foi atendente no bar do Genil. Aos 15 e 16 anos voltou para a Cachoeira dos Pios, comunidade rural no qual morava no inicio de sua vida com os pais e nesta oportunidade foi morar com os padrinhos de batismo.

Tendo a visão que não era o proposito de continuar na roça, abriu seu próprio empreendimento junto com uns amigos no qual fornecia sucata e óleo queimado para as empresas claudienses.

Hoje Adarlan é pessoa bem sucedida e referenciada para todos na cidade de Cláudio, região Centro Oeste, Minas Gerais, Brasil e exterior.

Sendo assim, nada mais justo, prestar esta homenagem em forma de agradecimento, respeito e acima de tudo carinho pelos seus trabalhos em prol a nosso município, mas de maneira especial pela particularidade que cada um se dedicou e ainda se dedica a nossa cidade.

Ante tudo o que foi exposto, a concessão da "Comenda Joaquim da Silva Guimarães – Quinca Barão", relativamente ao biênio 2021/2022, deve ser às personalidades da Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio - ASIMEC e Adarlan Rodrigues da Fonseca, razão pela qual é a proposição do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Cláudio (MG), 29 de Julho de 2022.

TINA NANDITA CA

TIM MARITACA
Presidente do Poder Legislativo

EVANDRO DA AMBULÂNCIA Vice Presidente do Poder Legislativo

MARCOS PAULO DUTRA Secretário do Poder Legislativo

MAURILO DO SINDICATO Segundo Secretário do Poder Legislativo